



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.755 .

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS.

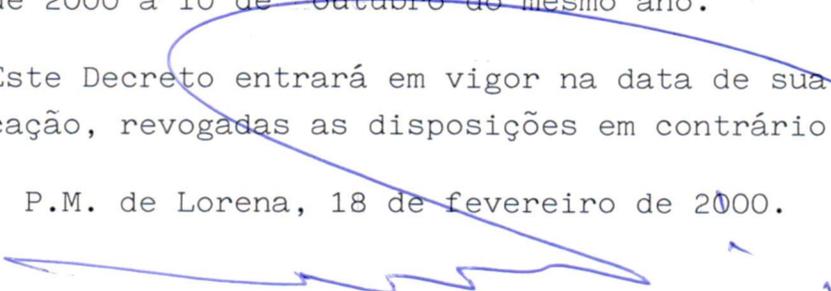
ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os impostos Territorial e Predial e Taxas Urbanas do corrente ano de 2000, deverão ser pagos em 08 (oito) parcelas mensais e iguais, transformadas em UFIR, com vencimentos previstos para 10 de março de 2000 a 10 de outubro do mesmo ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2000.

  
ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação